

CAE APROVA PUNIÇÃO PARA DISCRIMINAÇÃO CONTRA IDOSOS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nesta terça-feira (02/08) o PL 4.802/2023, que proíbe a discriminação de pessoas idosas no acesso a empréstimos e financiamentos. O projeto prevê pena de 6 meses a 1 ano de detenção, além de multa, para quem praticar esse tipo de conduta. Caso não haja recurso para votação em Plenário, a proposta seguirá diretamente para análise da Câmara dos Deputados.

Embora o Estatuto do Idoso, de 2003, já proíba a discriminação em operações bancárias, a proposta deixa claro que a regra se aplica também às operações de crédito. O texto considera discriminatório impor condições mais duras ou restritivas, como exigir fiador ou aplicar taxas de juros diferenciadas, quando o idoso oferece garantia suficiente para o empréstimo.

De autoria do senador Ciro Nogueira (PP-PI), o projeto recebeu parecer favorável do relator, senador Laércio Oliveira (PP-SE), que defendeu a versão já aprovada pela Comissão de Direitos Humanos. Para ele, a medida é fundamental para combater práticas abusivas contra idosos.

“É inaceitável que a contratação de crédito ou financiamento seja rejeitada ou dificultada por motivo de idade. Em uma perspectiva mais ampla, o projeto contribuirá com os esforços para reduzir a discriminação contra pessoas idosas”, afirmou Laércio Oliveira.

A proposta também amplia a proteção ao consumidor idoso, proibindo publicidade enganosa, cláusulas abusivas e a recusa de fornecedores em vender bens ou prestar serviços a quem deseja pagar à vista.

